

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ATA DA 11^a REUNIÃO DA COMISSÃO FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA BIÊNIO 2023/2024

Aos nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e quarenta minutos, realizou-se, no Plenário da Câmara Municipal de Ponte Nova – MG, a Décima Primeira Reunião da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, sob a presidência do vereador Wagner Luiz Tavares Gomides e com a presença dos vereadores Marilda da Silva e Paulo Augusto Malta Moreira, que participou por videoconferência. Também estiveram presentes a Assessora Legislativa Cássia Niquini Siqueira Viana Chaves, o Assessor Jurídico Acácio Mucci Neves, da Assessora Política Carolina Fabião da Silva e o Agente Administrativo Analista Bruno Siqueira Andrade. Iniciando os trabalhos, realizou-se a leitura de recebimento dos seguintes projetos de lei: **1) PLCL 03/2023** - Altera a Lei Complementar nº 3.027/2007, para majorar a multa imposta por maus-tratos aos animais. Embora esse projeto estivesse para recebimento, a Comissão entendeu que ele está apto para ser discutido e votado em Plenário, com emendas; **2) PLL 12/2023** - Altera a Lei Municipal nº 4.671/2023, que dispõe sobre o Dia Municipal do Ferroviário. Embora esse projeto estivesse para recebimento, a Comissão entendeu que ele está apto para ser discutido e votado em Plenário, sem emendas; **3) PL 4.008/2023** - Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências; **4) PL 4.009/2023** - Autoriza contratação de excepcional interesse público para atender setor do Cadastro Único do município de Ponte Nova, posto o Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD-SUAS) e dá outras providências. Embora esse projeto estivesse para recebimento, a Comissão entendeu que ele está apto para ser discutido e votado em Plenário, sem emendas; **5) PLC 4.010/2023** - Altera a Lei Complementar Municipal nº 4.566, de 24/06/2022, que regulamenta a Lei Federal nº 13.935/2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de Psicologia e de Serviço Social nas redes públicas de educação básica, altera a Lei Complementar Municipal nº 4.238/2019, e dá outras providências. A Comissão deliberou por enviar ofício ao Executivo com o pedido de informações sobre esse projeto. Em seguida, passou-se para a discussão e deliberação sobre o **Projeto de Lei Complementar nº 4.006/2023**, que altera a Lei Complementar nº 4.129/2017 e a Lei Complementar nº 4.238/2019, criando cargo de Médico Diretor Técnico-Clínico para o Serviço de Assistência Médica Municipal de Urgência (SAMMDU) e criando o Núcleo Regulador de Controle e Avaliação, na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências. A Comissão deliberou por enviar ofício ao Executivo com o pedido de informações relacionadas a esse projeto. Logo após, a Comissão propôs a realização de uma reunião administrativa com os vereadores desta Casa e os representantes do Departamento Municipal de Água Esgoto e Saneamento - DMAES, Prefeitura e Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços

de Saneamento da Zona da Mata de Minas Gerais e Adjacências – ARIS-ZM – para discussão acerca do **Projeto de Lei Complementar nº 3.868/2021**, que dispõe sobre a alteração de dispositivos da Lei Complementar nº 2.058/1995 - Código Tributário Municipal, sobre a instituição da taxa de manejo de resíduos sólidos urbanos, TMRS, no âmbito do Município de Ponte Nova e dá outras providências. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às quinze horas e trinta minutos. Assim, lavrou-se a presente ata, aprovada e assinada pelos membros da Comissão.

Wagner Luiz Tavares Gomides
Presidente

Paulo Augusto Malta Moreira
Secretário

Marilda da Silva
Membro